Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0549	04 MAI 2020	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 04 MAI 2020
Brasilino Antônio de Maraes
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 131 /2020.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo empreender estudos visando à concessão de gratificação temporária aos funcionários municipais da Saúde.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Elias de Sisto, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, empreenda estudos visando à concessão de gratificação temporária aos funcionários municipais da Saúde, por 06 meses extensivo ao tempo de duração da pandemia.

Justificativa:

A gratificação temporária para os trabalhadores da área da saúde tem o objetivo de, em curto e determinado prazo, oferecer um incentivo financeiro para os servidores da saúde que atuam (e atuarão) no combate aos efeitos da disseminação do coronavírus (COVID-19) na população mocoquense. Nada mais justo que o Poder Público melhore a condição material desses profissionais, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada profissional, dentro de sua área de atuação, que terá a nobre e essencial missão de cuidar da vida de milhares de cidadãos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de maio de 2020.

CLAUDINEI F. GONÇALVES
Nei – Vereador / PATRIOTA